



Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XIII - Número 1886

SÁBADO

Itatiba, 30 de julho de 2016

FINANÇAS

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Itatiba - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário | Padrão

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária							SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	366.000.000,00	366.465.885,10	51.535.053,75	14,06	175.440.502,33	47,87	191.025.382,77	
RECEITAS CORRENTES	348.000.000,00	348.139.545,97	49.334.728,72	14,17	171.375.105,61	49,23	176.764.440,36	
RECEITA TRIBUTÁRIA	89.770.000,00	89.770.000,00	13.637.992,11	15,19	51.475.065,41	57,34	38.204.934,59	
Impostos	80.500.000,00	80.500.000,00	12.336.689,63	15,33	45.459.170,53	56,47	35.040.829,47	
Taxas	9.270.000,00	9.270.000,00	1.301.302,48	14,04	6.015.894,88	64,90	3.254.105,12	
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	0,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.275.000,00	3.275.000,00	614.326,41	18,76	2.125.801,15	64,91	1.149.198,65	
Contribuições Sociais	275.000,00	275.000,00	37.042,31	13,47	106.714,43	38,61	168.285,57	
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-	-	-	0,00	
Contribuição de Iluminação Pública	3.000.000,00	3.000.000,00	577.284,10	19,24	2.019.086,72	67,30	980.913,28	
RECEITA PATRIMONIAL	3.804.000,00	3.859.809,33	837.080,38	21,69	2.424.891,11	62,82	1.434.918,22	
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-	-	-	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	3.119.000,00	3.174.809,33	767.440,24	24,17	2.202.480,86	69,37	972.328,47	
Receita de Concessões e Permissões	685.000,00	685.000,00	69.640,14	10,17	222.410,25	32,47	462.589,75	
Compensações Financeiras	-	-	-	-	-	-	0,00	
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	-	-	-	-	-	-	0,00	
Receita da Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita da Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	0,00	
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-	-	-	-	0,00	
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-	-	-	-	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita da Indústria Extrativa Mineral	-	-	-	-	-	-	0,00	
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-	-	-	-	0,00	
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	-	-	-	0,00	
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-	-	-	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	165.000,00	165.000,00	20.501,88	12,43	54.154,92	32,83	110.835,08	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	229.184.000,00	229.227.501,11	32.372.257,79	14,12	109.182.353,23	47,63	120.045.147,88	
Transferências Intergovernamentais	226.715.000,00	226.715.000,00	32.059.956,24	14,14	108.447.005,34	47,83	118.267.994,66	
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	0,00	
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	0,00	
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	0,00	
Transferências de Convênios	2.469.000,00	2.512.501,11	312.291,55	12,43	735.347,89	29,27	1.777.153,22	
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.802.000,00	21.842.235,53	1.652.570,35	8,48	6.112.829,79	27,99	15.729.405,74	
Multas e Juros de Mora	4.619.000,00	4.631.829,29	733.623,13	15,84	2.315.394,42	49,99	2.316.434,87	
Indenizações e Restituições	338.000,00	338.000,00	993,80	0,29	14.233,90	4,21	323.766,10	
Receita da Dívida Ativa	4.712.000,00	4.739.406,24	647.652,83	13,66	2.540.718,50	53,61	2.198.687,74	
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	-	-	-	-	-	-	0,00	
Receitas Correntes Diversas	12.133.000,00	12.133.000,00	470.500,59	3,88	1.242.482,17	10,24	10.890.517,03	
RECEITAS DE CAPITAL	18.000.000,00	18.326.339,13	2.200.325,03	12,01	4.065.396,72	22,18	14.260.942,41	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	9.560.000,00	9.560.000,00	1.057.680,51	11,06	2.077.692,66	21,73	7.482.307,34	
Receitas Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)	
Operações de Crédito Internas	9.560.000,00	9.560.000,00	1.057.680,51	11,06	2.077.692,66	21,73	7.482.307,34	
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	-0,19	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	-	-	0,00	
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-0,19	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.440.000,00	8.766.339,13	1.142.644,71	13,03	1.987.704,06	22,67	6.778.635,07	
Transferências Intergovernamentais	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	0,00	
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	0,00	
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	0,00	
Transferências de Convênios	8.340.000,00	8.666.339,13	1.142.644,71	13,18	1.987.704,06	22,94	6.678.635,07	
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	0,00	
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-	-	-	-	0,00	
Receitas de Capital Diversas	-	-	-	-	-	-	0,00	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	366.000.000,00	366.465.885,10	51.535.053,75	14,06	175.440.502,33	47,87	191.025.382,77	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	366.000.000,00	366.465.885,10	51.535.053,75	14,06	175.440.502,33	47,87	191.025.382,77	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	0,00	
Contratual	-	-	-	-	-	-	0,00	
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	0,00	
Contratual	-	-	-	-	-	-	0,00	
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	366.000.000,00	366.465.885,10	51.535.053,75	14,06	175.440.502,33	47,87	191.025.382,77	
DÉFICIT (VI)	366.000.000,00	366.465.885,10	51.535.023,75	14,06	175.440.502,33	47,87	191.025.382,77	
TOTAL (VII) = (V + VI)	366.000.000,00	366.465.885,10	51.535.023,75	14,06	175.440.502,33	47,87	191.025.382,77	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	-	-	-	-	0,00	
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	0,00	

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário | Padrão

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária											
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS				DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)				
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	366.000.000,00	368.342.204,68	36.898.686,13	266.174.352,17	132.167.842,51	53.890.129,99	148.572.799,83	249.766.494,85	138.148.203,30	125.126.984,48		
DESPESAS CORRENTES	335.898.500,00	327.749.495,19	33.315.103,02	216.127.254,04	111.622.241,15	51.293.192,59	138.415.638,80	189.333.856,39	125.126.984,48	125.126.984,48		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	169.124.100,00	160.284.508,79	22.717.520,09	73.387.668,62	86.916.840,17	23.593.683,99	68.700.152,27	91.584.356,52	60.462.104,57	60.462.104,57		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.048.650,00	1.916.650,00	140.368,15	1.278.936,59	637.713,41	1.278.936,59	637.713,41	1.278.936,59	637.713,41	637.713,41		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	164.715.750,00	165.548.336,40	10.457.214,78	142.121.872,01	23.428.464,39	27.559.140,45	69.077.773,12	96.470.953,28	64.027.166,50	64.027.166,50		
DESPESAS DE CAPITAL	29.241.500,00	69.722.799,49	3.383.583,11	50.047.098,13	19.675.701,36	2.602.937,40	10.157.161,03	59.565.638,46	10.019.218,72	10.019.218,72		
INVESTIMENTOS	26.638.300,00	67.119.599,49	3.075.699,78	48.646.101,55	18.473.497,94	2.295.054,07	8.756.164,45	58.363.435,04	8.618.222,14	8.618.222,14		



FINANÇAS

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário | Padrao

Notas Explicativas		Valores
Notas Explicativas		30/06/2016
Fonte - Anexo 1 - Tabela 1.0 - RREO		-
		Relatório Publicado contendo dados do Poder Executivo.

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Execução da Despesa							SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS					
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (i)	396.000.000,00	398.342.294,68	36.696.686,13	266.174.352,17	100,00	132.167.942,51	53.896.129,99	148.572.799,83	100,00	249.769.494,85	
Legislativa	13.088.500,00	13.088.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ação Legislativa	13.088.500,00										
Controle Externo											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Administração	59.611.300,00	61.379.267,53	6.057.255,30	33.837.967,69	12,71	27.541.269,84	7.183.802,87	23.905.243,47	16,09	37.474.024,06	
Planejamento e Orçamento											
Administração Geral	58.238.100,00	59.192.147,53	5.843.192,70	32.826.914,70	12,33	28.385.232,83	6.903.780,27	22.986.090,48	15,47	36.206.087,05	
Administração Financeira	1.262.000,00	1.262.000,00	158.644,98	475.425,37	0,18	786.574,63	158.644,98	475.425,37	0,32	786.574,63	
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	
Administração de Receitas	110.600,00	924.520,00	55.417,62	535.657,62	0,20	388.862,38	121.377,62	443.757,62	0,30	480.762,38	
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Área											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Segurança Pública	11.160.200,00	11.477.754,23	1.995.338,07	5.552.217,51	2,00	5.925.536,72	1.860.672,48	4.766.097,65	3,21	6.711.656,58	
Policamento	525.200,00	500.266,80	0,00	450.000,00	0,17	50.266,80	65.728,00	165.584,00	0,11	334.682,80	
Defesa Civil	10.635.000,00	10.977.487,43	1.995.338,07	5.102.217,51	1,52	5.875.269,92	1.794.944,48	4.600.513,65	3,10	6.375.973,78	
Informação e Inteligência											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Assistência Social	16.177.320,00	17.605.033,50	825.602,59	11.900.177,40	4,47	5.704.856,10	2.211.476,42	6.151.634,93	4,14	11.453.398,57	
Assistência ao Idoso	500.300,00	503.745,43	3.445,43	269.945,43	0,10	233.800,00	49.352,49	154.910,85	0,10	348.834,58	
Assistência ao Portador de Deficiência	169.020,00	184.781,88	0,00	125.224,40	0,05	59.557,48	25.032,12	61.696,72	0,04	123.085,16	
Assistência à Criança e ao Adolescente	9.045.400,00	10.083.286,81	70.271,10	7.894.456,11	2,97	2.188.830,70	1.246.302,38	3.448.204,31	2,32	6.635.082,50	
Assistência Comunitária	6.462.600,00	6.833.219,38	751.886,06	3.610.551,46	1,36	3.222.667,92	890.789,43	2.486.823,05	1,67	4.346.396,33	
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
Administração Geral											

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Execução da Despesa							SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS					
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)			
Demais Subfunções											
Saúde	79.857.000,00	81.137.346,00	11.328.338,08	60.403.513,14	22,69	20.733.832,86	16.583.166,04	39.795.515,84	26,79	41.341.830,16	
Atenção Básica	23.191.200,00	22.958.961,15	2.109.846,03	15.530.907,49	5,83	7.028.058,66	3.892.372,87	11.267.043,07	7,58	11.291.918,08	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	37.495.100,00	38.770.056,67	6.950.533,36	33.500.571,43	12,59	5.275.488,24	9.434.086,62	19.995.124,71	13,46	16.777.934,96	
Suporte Profilático e Terapêutico	3.905.700,00	3.938.887,50	514.426,14	1.971.767,22	0,74	1.971.120,28	700.675,00	1.724.247,63	1,16	2.214.639,87	
Vigilância Sanitária	957.000,00	971.824,67	123.810,68	316.327,84	0,12	655.496,83	123.810,68	316.327,84	0,21	655.496,83	
Vigilância Epidemiológica	1.608.000,00	1.810.523,34	225.571,58	653.888,18	0,25	1.156.835,16	232.195,68	499.369,12	0,34	1.311.154,22	
Alimentação e Nutrição						0,00					
Administração Geral	12.700.000,00	13.081.089,67	1.404.148,29	8.430.250,98	3,17	4.650.839,69	2.200.025,19	5.990.403,47	4,03	7.090.686,20	
Demais Subfunções											
Trabalho	696.200,00	630.200,00	0,00	2.000,00	0,00	628.200,00	0,00	146,52	0,00	630.053,48	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade	696.100,00	630.100,00	0,00	2.000,00	0,00	628.100,00	0,00	146,52	0,00	629.953,48	
Fomento ao Trabalho	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Educação	118.236.800,00	120.799.320,90	12.242.245,06	71.549.950,78	26,81	49.449.370,12	17.067.025,18	48.549.842,44	32,68	72.249.478,46	
Ensino Fundamental	85.630.800,00	87.734.529,30	8.213.689,23	51.609.490,42	19,39	36.125.038,88	12.670.840,37	33.764.288,87	22,73	53.970.240,43	
Ensino Médio	1.046.700,00	1.046.700,00	0,00	1.045.999,55	0,39	700,45	185.124,40	335.924,40	0,23	710.775,60	
Ensino Profissional	53.700,00	53.700,00	0,00	49.000,00	0,02	4.700,00	10.938,00	17.258,00	0,01	36.442,00	
Ensino Superior	504.700,00	504.700,00	0,00	499.000,00	0,19	5.700,00	242.071,00	389.909,00	0,26	114.791,00	
Educação Infantil	31.000.900,00	31.459.691,60	4.028.555,83	18.146.460,81	6,82	13.313.230,79	4.859.053,41	14.042.462,17	9,45	17.417.229,43	
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Cultura	4.556.130,00	4.607.803,43	414.995,56	1.853.150,32	0,70	2.754.653,11	466.865,12	1.284.413,30	0,86	3.323.390,13	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	4.556.130,00	4.607.803,43	414.995,56	1.853.150,32	0,70	2.754.653,11	466.865,12	1.284.413,30	0,86	3.323.390,13	
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Urbanismo	18.953.900,00	58.612.541,21	1.816.681,44	55.265.273,40	20,76	3.347.267,81	4.725.617,44	14.311.720,85	9,63	44.300.820,36	
Infra-Estrutura Urbana											



FINANÇAS

Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			Execução da Despesa - Intra			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(b/total b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%(d/Total d)		
Transporte	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
Transporte Aéreo										
Transporte Rodoviário										
Transporte Ferroviário										
Transporte Hidroviário										
Transportes Especiais										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Desporto e Lazer	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
Desporto de Rendimento										
Desporto Comunitário										
Lazer										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Encargos Especiais	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Interna										
Refinanciamento da Dívida Externa										
Serviço da Dívida Interna										
Serviço da Dívida Externa										
Transferências										
Outros Encargos Especiais										
Transferências para a Educação Básica										
Demais Subfunções										

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Padrao

Notas Explicativas	Valores 30/06/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório Publicado contendo dados do Poder Executivo.

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios | Padrao

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida											TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2016	
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>			<MR>
RECEITAS CORRENTES (I)	23.198.507,17	23.767.365,20	24.342.561,03	23.214.647,96	25.161.430,16	45.358.008,09	33.696.127,66	40.948.645,51	31.927.733,81	26.190.846,19	29.069.369,10	24.573.067,06	351.448.318,08	378.505.545,97
Receita Tributária	5.913.769,39	5.986.909,45	5.189.456,70	5.195.150,82	5.532.356,99	6.049.874,26	4.334.984,34	18.865.823,51	7.188.033,01	7.448.232,44	7.367.080,64	6.270.911,47	85.342.583,02	89.770.000,00
IPTU	1.730.759,25	1.677.814,58	1.570.613,33	1.551.586,99	1.648.554,27	1.140.641,23	757.833,41	12.830.264,92	3.311.624,96	3.160.844,25	3.121.888,14	2.011.738,93	34.514.157,26	35.000.000,00
ISS	2.388.665,21	2.361.671,65	2.259.187,48	2.199.180,53	2.199.239,67	2.381.026,73	2.271.020,54	2.058.388,62	2.045.207,61	2.167.185,26	2.160.542,77	2.106.152,72	26.597.468,79	28.000.000,00
ITBI	883.869,22	794.635,81	509.209,29	569.022,18	758.174,41	1.319.410,63	632.680,81	703.433,83	590.508,26	505.552,55	777.226,47	977.220,43	9.020.943,89	11.500.000,00
INRF	445.209,96	776.876,47	504.417,09	512.939,91	488.415,35	937.341,75	480.099,32	584.994,94	492.309,05	530.532,57	597.237,09	624.683,08	6.935.106,58	6.000.000,00
Outras Receitas Tributárias	465.222,75	375.910,94	348.029,51	392.421,21	437.973,29	271.453,92	193.350,26	2.688.741,20	748.383,13	1.084.117,81	750.186,17	651.116,31	8.274.900,50	9.270.000,00
Receita de Contribuições	259.166,41	268.940,70	250.979,08	256.135,07	294.633,20	276.144,52	279.655,47	578.782,31	314.606,96	338.430,00	318.602,39	295.724,02	3.701.800,13	3.275.000,00
Receita Patrimonial	367.029,98	294.640,56	274.148,65	262.615,53	230.942,86	531.472,99	317.687,70	324.523,33	502.321,72	443.277,98	426.619,33	410.461,05	4.385.741,66	3.859.809,33
Receita Agropecuária													0,00	0,00
Receita Industrial													0,00	0,00
Receita de Serviços	10.458,77	11.825,59	12.031,21	12.148,74	9.059,54	8.599,37	8.606,24	7.857,63	8.835,77	7.863,60	11.437,70	8.063,98	117.946,14	165.000,00
Transferências Correntes	15.537.927,41	16.608.046,90	17.762.983,85	16.776.032,28	15.676.729,56	22.418.221,79	27.791.396,34	20.189.311,50	22.961.147,59	16.561.185,95	19.931.602,85	16.748.362,45	229.010.988,84	259.693.501,11
Cota-Parte do FPM	2.704.279,81	2.673.602,04	2.228.966,65	2.536.969,87	2.894.438,13	4.843.576,03	3.120.336,52	3.817.479,39	2.379.549,68	2.828.773,77	3.761.586,31	3.107.679,69	36.976.272,09	42.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	5.350.324,11	5.813.826,04	6.824.338,52	6.038.961,84	5.170.565,15	8.192.692,28	6.520.186,29	4.757.633,81	8.015.548,28	5.884.997,77	7.264.093,59	5.498.874,31	75.329.899,99	85.000.000,00
Cota-Parte do IPIVA	758.474,54	725.342,13	815.747,56	640.909,98	585.191,70	912.648,06	7.874.861,18	4.050.288,10	3.178.607,29	793.296,02	747.937,80	1.013.534,98	22.096.839,34	23.500.000,00
Cota-Parte do ITR	490,97	1.122,84	4.821,53	97.332,27	10.345,65	7.258,96	5.108,85	2.409,97	1.248,01	1.749,70	380,05	1.475,73	133.744,53	155.000,00
Transferências da LC nº 87/1996	30.368,09	30.368,09	30.368,09	30.368,09	30.368,09	30.368,09	31.353,45	31.353,45	31.353,45	31.353,45	31.353,45	31.353,45	370.329,24	475.000,00
Transferências da LC nº 81/1999	44.085,50	45.441,92	48.986,44	53.183,86	50.158,67	48.503,07	54.234,67	44.494,03	42.557,95	40.360,48	50.249,71	30.159,06	552.405,36	700.000,00
Transferências do FUNDEB	3.975.072,23	4.313.764,60	5.001.960,51	4.476.979,08	3.923.054,22	6.129.423,07	6.776.617,96	4.399.701,32	6.459.362,35	4.365.895,93	5.370.242,34	4.120.376,51	59.281.760,12	70.000.000,00
Outras Transferências Correntes	2.674.832,16	3.004.579,24	2.828.162,55	2.900.427,29	3.041.617,97	2.253.752,23	3.999.695,42	2.985.961,43	2.914.932,72	2.615.058,83	2.705.759,60	2.944.938,73	34.269.717,17	37.763.501,11
Outras Receitas Correntes	1.110.155,23	597.302,66	832.961,54	713.567,52	3.448.706,99	16.073.735,16	963.797,57	982.647,23	1.391.856,22	1.014.026,27	838.514,08	28.889.258,29	28.889.258,29	21.842.235,53
DEDUÇÕES (II)	1.707.414,22	1.876.531,67	2.005.830,16	1.884.703,17	1.757.391,46	2.527.405,14	3.538.194,60	2.571.196,44	2.739.919,89	1.930.040,55	2.382.806,12	1.954.934,91	26.886.368,33	30.588.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	13.471,50	18.591,10	15.178,05	15.178,05	15.178,05	30.356,10	15.178,05	10.466,76	16.826,03	13.934,36	11.685,98	18.317,53	194.361,66	222.000,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência													0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.693.942,72	1.857.940,57	1.990.652,11	1.879.525,12	1.742.213,41	2.497.049,04	3.523.016,55	2.560.729,88	2.723.093,86	1.916.106,19	2.371.120,14	1.936.617,38	26.692.066,77	30.996.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	21.491.092,95	21.890.833,59	22.336.730,87	21.319.944,79	23.404.047,70	42.830.602,95	30.157.935,06	38.377.449,07	29.187.613,92	24.260.805,64	26.686.963,06	22.618.132,15	324.561.949,75	347.917.545,97

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios | Padrao

Notas Explicativas	Valores 30/06/2016
Notas Explicativas	-
Fonte - Anexo 3 - Tabela 3.0 - RREO	Relatório Publicado contendo dados do Poder Executivo.

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro | Padrao

Receitas	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Outras Receitas de Contribuições				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro | Padrao

Despesas	Execução da Despesa			
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2016	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre / 2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes				
Despesas de Capital				
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias				
Pensões				



FINANÇAS

Despesas	Execução da Despesa								
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015	
Outros Benefícios Previdenciários									
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas									
Pensões									
Outros Benefícios Previdenciários									
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS									
Demais Despesas Previdenciárias									
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)									
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)									

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro | Padrao

Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	Aportes de Recursos	
	Aportes Realizados	
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	-	
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS		0,00
Plano Financeiro		0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		
Recursos para Formação de Reserva		
Outros Aportes para o RPPS		
Plano Previdenciário		
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial		
Outros Aportes para o RPPS		

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro | Padrao

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária	
	Previsão Orçamentária	
Reserva Orçamentária do RPPS	-	
VALOR		

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro | Padrao

Bens e Direitos do RPPS	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
Bens e Direitos do RPPS	-	-
CAIXA		
BANCOS CONTA MOVIMENTO		
INVESTIMENTOS		
OUTROS BENS E DIREITOS		

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro | Padrao

Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS	Execução da Receita Intra			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Para Cobertura de Déficit Atuarial				
Em Regime de Débitos e Parcelamentos				
Receita Patrimonial				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro | Padrao

Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS	Execução da Despesa Intra							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015
Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS								
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro | Padrao

Notas Explicativas	Valores	
	30/06/2016	
Notas Explicativas	-	
Notas Explicativas	Relatório Publicado contendo dados do Poder Executivo.	



FINANÇAS

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário | Padrao

Receitas	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Outras Receitas de Contribuições				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário | Padrao

Despesas	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)								

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário | Padrao

Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	Aportes de Recursos
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	Aportes Realizados
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-
Plano Financeiro	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	
Outros Aportes para o RPPS	
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	
Outros Aportes para o Regime Previdenciário	

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário | Padrao

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
VALOR	-

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário | Padrao

Bens e Direitos do RPPS	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
Bens e Direitos do RPPS	-	-
CAIXA		
BANCOS CONTA MOVIMENTO		
INVESTIMENTOS		
OUTROS BENS E DIREITOS		



FINANÇAS

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário | Padrao

Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS	Execução da Receita Intra			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre / 2016	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre / 2015
Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Para Cobertura de Déficit Atuarial Em Regime de Débitos e Parcelamentos				
Receita Patrimonial				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário | Padrao

Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Execução da Despesa Intra				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2016	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2015	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre / 2016	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015
Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário | Padrao

Notas Explicativas	Valores	
	30/06/2016	
Notas Explicativas	-	
Notas Explicativas	Relatório Publicado contendo dados do Poder Executivo.	

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal | Padrao

Dívida Fiscal Líquida	Comparativo da Dívida Fiscal Previdenciária		
	Em 31/Dez/2015 (a)	Saldo No Bimestre Anterior (b)	Saldo No Bimestre (c)
Dívida Fiscal Líquida	-	-	-
Dívida Consolidada (I)	56.686.389,76	56.170.941,04	55.813.862,54
DEDUÇÕES (II)	34.408.079,19	61.052.713,38	51.801.811,11
Disponibilidade de Caixa Bruta	42.317.377,52	61.081.896,38	51.430.143,55
Demais Haveres Financeiros	685.130,25	-7.230,91	749.298,73
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	8.594.428,58	21.952,09	377.631,17
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	22.278.310,57	-4.881.772,34	4.012.051,43
Receita de Privatizações (IV)			
Passivos Reconhecidos (V)			
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	22.278.310,57	-4.881.772,34	4.012.051,43

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal | Padrao

Resultado Nominal	Período de Referência	
	No Bimestre (VIc - VIb)	Até o Bimestre (VIc - VIa)
Resultado Nominal	-	-
VALOR	8.893.823,77	-18.266.259,14

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal | Padrao

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período	
	Valor Corrente	
Discriminação da Meta Fiscal	-	
Meta de Resultado Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercício de Referência		

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal | Padrao

Regime Previdenciário - Dívida Fiscal Líquida Previdenciária	Comparativo da Dívida Fiscal Previdenciária		
	Em 31/Dez/2015 (a)	Saldo No Bimestre Anterior (b)	Saldo No Bimestre (c)
Regime Previdenciário - Dívida Fiscal Líquida Previdenciária	-	-	-
Dívida Consolidada Previdenciária (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial			
Demais Dívidas			
DEDUÇÕES (VIII)			
Disponibilidade de Caixa Bruta			
Investimentos			
Demais Haveres Financeiros Previdenciários			
(-) Restos a Pagar Processados			
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (X)			
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal | Padrao

Notas Explicativas	Valores	
	30/06/2016	
Notas Explicativas	-	
Notas Explicativas	Relatório Publicado contendo dados do Poder Executivo.	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios | Padrao

Receitas Primárias	PREVISÃO ATUALIZADA	Receitas Realizadas	
		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre / 2016	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre / 2015
Receitas Primárias	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	344.964.736,64	169.172.624,75	164.893.772,43
Receitas Tributárias	89.770.000,00	51.475.065,41	49.126.382,51
IPTU	35.000.000,00	25.194.194,61	23.114.657,95
ISS	28.000.000,00	12.808.497,52	12.675.361,80
ITBI	11.500.000,00	4.186.622,35	5.070.166,30



FINANÇAS

Receitas Primárias	Receitas Realizadas			
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	
IRRF	6.000.000,00	3.269.856,05		2.643.274,53
Outras Receitas Tributárias	9.270.000,00	6.015.894,88		5.622.921,87
Receitas de Contribuições	3.275.000,00	2.125.801,15		2.023.900,51
Receitas Previdenciárias				
Outras Receitas de Contribuições	3.275.000,00	2.125.801,15		2.023.900,51
Receita Patrimonial Líquida	685.000,00	222.410,25		319.179,68
Receita Patrimonial	3.859.809,33	2.424.891,11		2.069.366,14
(-) Aplicações Financeiras	3.174.809,33	2.202.480,86		1.750.186,46
Transferências Correntes	229.227.501,11	109.182.353,23		108.392.567,42
Cota-Parte do FPM	33.600.000,00	15.299.526,21		15.567.986,33
Cota-Parte do ICMS	68.000.000,00	30.351.433,75		29.835.345,15
Cota-Parte do IPVA	18.800.000,00	14.126.818,29		13.542.042,90
Convênios Corrente	2.512.501,11	735.347,89		1.041.237,66
Outras Transferências Correntes	106.315.000,00	48.669.227,09		48.405.955,38
Demais Receitas Correntes	22.007.235,53	6.166.994,71		5.031.742,31
Dívida Ativa	4.739.406,24	2.540.718,50		2.064.766,66
Diversas Receitas Correntes	17.267.829,29	3.626.276,21		2.966.975,65
RECEITAS DE CAPITAL (II)	18.226.339,13	4.065.396,72		3.165.802,56
Operações de Crédito (III)	9.560.000,00	2.077.692,66		2.192.743,99
Amortização de Empréstimos (IV)				
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00		175.047,60
Transferências de Capital	8.666.339,13	1.987.704,06		798.010,97
Convênios Capital	8.666.339,13	1.987.704,06		797.070,97
Outras Transferências de Capital				940,00
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	8.666.339,13	1.987.704,06		798.010,97
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	353.631.075,77	171.160.328,81		165.691.783,40

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios | Padrão

Despesas Primárias	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Execução da Despesa				Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	
		Despesas Empenhadas		DESPESAS LIQUIDADAS		Em 2016	Em 2015
		Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015		
Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (VIII)	327.749.492,19	216.127.254,04	205.147.736,28	138.415.638,80	137.601.446,42		
Pessoal e Encargos Sociais	160.284.505,79	73.367.668,62	76.910.084,82	68.700.152,27	72.319.366,25		
Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.916.650,00	637.713,41	592.311,64	637.713,41	592.311,64		
Outras Despesas Correntes	165.548.336,40	142.121.872,01	127.645.339,82	69.077.773,12	64.689.768,53		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	325.832.842,19	215.489.540,63	204.555.424,64	137.777.925,39	137.009.134,78		
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	69.722.799,49	50.047.098,13	30.804.331,41	10.157.161,03	6.693.761,87		
Investimentos	67.119.599,49	48.646.101,55	30.003.558,53	8.756.164,45	5.892.988,99		
Inversões Financeiras	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Concessão de Empréstimos (XII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)							
Demais Inversões Financeiras	1.200,00	0,00					
Amortização da Dívida (XIV)	2.602.000,00	1.400.996,58	800.772,88	1.400.996,58	800.772,88		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	67.120.799,49	48.646.101,55	30.003.558,53	8.756.164,45	5.892.988,99		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	870.000,00						
RESERVA DO RPPS (XVII)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	393.823.641,68	264.135.642,18	234.558.983,17	146.534.089,84	142.902.123,77		
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-40.192.565,91	-92.975.313,37	-68.867.199,77	24.626.238,97	22.789.659,63		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				12.289.869,92	13.114.710,49		

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios | Padrão

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período	
	Valor Corrente	
Discriminação da Meta Fiscal	-	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		1.433.000,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios | Padrão

Notas Explicativas	Valores	
	30/06/2016	
Notas Explicativas	-	
Notas Explicativas	Relatório Publicado contendo dados do Poder Executivo.	

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios | Padrão

Poder/Orgão	Poder/Orgão																
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS										
	Inscritos		Pagos		Cancelados		Saldo (a)		Inscritos		Pagos		Cancelados		Saldo (b)		Saldo Total (a+b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015					Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015	Liquidados								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)																	
PODER EXECUTIVO	239,50	6.594.189,08	8.213.850,48	2.946,93	377.631,17		0,00	24.211.835,86	15.856.778,43	15.856.778,43	1.280.988,47			7.074.068,96		7.451.700,13	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	24.211.835,86	15.856.778,43	15.856.778,43	1.280.988,47			7.074.068,96		7.451.700,13	
Câmara Municipal																	
Tribunal de Contas do Município																	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)																	
TOTAL (III) = (I + II)	239,50	6.594.189,08	8.213.850,48	2.946,93	377.631,17		0,00	24.211.835,86	15.856.778,43	15.856.778,43	1.280.988,47			7.074.068,96		7.451.700,13	

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios | Padrão

Poder/Orgão - Intra	Poder/Orgão - Intra																
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS										
	Inscritos		Pagos		Cancelados		Saldo (a)		Inscritos		Pagos		Cancelados		Saldo (b)		Saldo Total (a+b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015					Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015	Liquidados								
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)																	
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal																	
Tribunal de Contas do Município																	

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios | Padrão

Notas Explicativas	Valores	
	30/06/2016	
Notas Explicativas	-	
Notas Explicativas	Relatório Publicado contendo dados do Poder Executivo.	



FINANÇAS

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Padrao

Especificação de PPP	Saldo Exercício / 2015 (a)	Especificação de PPP		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		REGISTROS EFETUADOS EM 2016		
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
Especificação de PPP				
TOTAL DE ATIVOS	-	-	-	-
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado (IV)

Despesas de PPP do Ente Federado	Despesas de PPP									
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes	Despesas de PPP									
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Padrao

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)											

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório Publicado contendo dados do Poder Executivo.

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Balanco Orçamentário	Período
	Até o Bimestre
Balanco Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	366.000.000,00
Previsão Atualizada	366.465.885,10
Receitas Realizadas	175.440.502,33
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	12.289.889,92
DESPESAS	
Dotação Inicial	366.000.000,00
Créditos Adicionais	-32.342.294,68
Dotação Atualizada	398.342.294,68
Despesas Empenhadas	266.174.352,17
Despesas Liquidadas	148.572.799,83
Despesas Pagas	135.146.203,20
Superávit Orçamentário	26.867.702,50

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Despesas por Função/Subfunção	Período
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	266.174.352,17
Despesas Liquidadas	148.572.799,83

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	30/06/2016
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	324.561.949,75

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência	Período
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência	-
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Resultados Nominal e Primário	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Nominal e Primário	-	-	-
Resultado Nominal		4.012.051,43	
Resultado Primário	1.433.000,00	24.626.238,97	17,19

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	8.594.428,58	2.946,93	8.213.850,48	377.631,17
Poder Executivo	8.594.428,58	2.946,93	8.213.850,48	377.631,17
Poder Legislativo			0,00	0,00
Poder Judiciário				

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	24.211.835,86	1.280.988,47	15.856.778,43	7.074.068,96
Poder Executivo	24.211.835,86	1.280.988,47	15.856.778,43	7.074.068,96
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	32.806.284,44	1.283.935,40	24.070.628,91	7.451.700,13

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Despesas com Ações Típicas de MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Ensino	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações Típicas de MDE	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental			
Complementação da União ao FUNDEB			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital		
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	36º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Saúde	
		Limite Constitucional Anual Percentual Aplicado até o Bimestre Saúde	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período	
	Valor Apurado no Exercício Corrente	
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP		
Total das Despesas/RCL (%)		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório Publicado contendo dados do Poder Executivo.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

DECRETOS

DECRETO Nº 6.830, DE 26 DE JULHO DE 2016

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na forma que especifica".

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.414.460,42 (dois milhões, quatrocentos e quatorze mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as seguintes rubricas:

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.01.00 – Gabinete do Prefeito
02.01.01 – Gabinete do Prefeito
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
04.122.0004.2.090 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
Valor a suplementar = R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.02.00 – Secretaria de Governo
02.02.01 – Secretaria de Governo
3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas
04.122.0004.2.003 – Manutenção da Secretaria de Governo
Valor a suplementar = R\$ 1.185,00 (hum mil, cento e oitenta e cinco reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
02.04.06 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
08.244.0014.2.066 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral
Valor a suplementar = R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.05.00 – Secretaria da Administração
02.05.01 – Secretaria da Administração
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria da Administração
Valor a suplementar = R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.02 – Secretaria da Educação/ Educação Infantil/ Educação Pré-Escolar
4.4.90.30.00 – Material de Consumo
12.365.0008.1.008 – Construção/ Ampliação/ Reforma de Próprios Municipais
Valor a suplementar = R\$ 2.061,20 (dois mil, sessenta e um reais e vinte centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.02 – Secretaria da Educação/ Educação Infantil/ Educação Pré-Escolar
4.4.90.30.00 – Material de Consumo
12.365.0008.1.008 – Construção/ Ampliação/ Reforma de Próprios Municipais
Valor a suplementar = R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

(Decreto nº 6.830/16)
fls. 02

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.02 – Secretaria da Educação/ Educação Infantil/ Educação Pré-Escolar
4.4.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
12.365.0008.1.008 – Construção/ Ampliação/ Reforma de Próprios Municipais
Valor a suplementar = R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.03 – Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ Ensino Regular
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular
Valor a suplementar = R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.03 – Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ Ensino Regular
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular
Valor a suplementar = R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.03 – Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ Ensino Regular
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular
Valor a suplementar = R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.03 – Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ Ensino Regular
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular
Valor a suplementar = R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.13 – Secretaria da Educação/ FUNDEB/ Remuneração de Professores do Magistério
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular
Valor a suplementar = R\$ 1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.10.00 – Secretaria de Finanças
02.10.01 – Secretaria de Finanças
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
04.122.0004.2.009 – Manutenção da Secretaria de Finanças
Valor a suplementar = R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.12.01 – Secretaria de Obras e

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.12.01 – Secretaria de Obras e

Serviços Públicos
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
04.122.0003.2.017 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Administração
Valor a suplementar = R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

(Decreto nº 6.830/16)
fls. 03
02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
04.122.0003.2.017 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Administração
Valor a suplementar = R\$ 4.576,00 (quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
04.122.0003.2.017 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Administração
Valor a suplementar = R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
15.451.0003.1.010 – Obras de Infraestrutura Urbana
Valor a suplementar = R\$ 197.863,22 (cento e noventa e sete mil, oitocentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.04 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Sanitária
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
10.304.0007.2.029 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Sanitária
Valor a suplementar = R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.05 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita
10.305.0007.2.030 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
Valor a suplementar = R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.05 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
10.305.0007.2.030 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
Valor a suplementar = R\$ 500,00 (quinhentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.15.00 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão
02.15.03 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Departamento Bombeiros e Defesa Civil
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
06.182.0005.2.057 – Manutenção da Secretaria de Governo/ Guarda Municipal/ Resgate/ Bombeiros
Valor a suplementar = R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.15.00 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão
02.15.03 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Departamento Bombeiros e Defesa Civil
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
06.182.0005.2.057 – Manutenção da Secretaria de Governo/ Guarda Municipal/ Resgate/ Bombeiros
Valor a suplementar = R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
10.305.0007.2.030 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
Valor a suplementar = R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.15.00 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão
02.15.03 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Departamento Bombeiros e Defesa Civil
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
06.182.0005.2.057 – Manutenção da Secretaria de Governo/ Guarda Municipal/ Resgate/ Bombeiros
Valor a suplementar = R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO = R\$ 2.414.460,42 (dois milhões, quatrocentos e quatorze mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos).

(Decreto nº 6.830/16)
fls. 04

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do artigo 1º desse decreto correrão por conta do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2015, do excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício e da anulação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as seguintes rubricas:

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.02.00 – Secretaria de Governo
02.02.01 – Secretaria de Governo
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
04.122.0004.2.003 – Manutenção da Secretaria de Governo
Valor a anular = R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.02.00 – Secretaria de Governo
02.02.01 – Secretaria de Governo
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
04.122.0004.2.003 – Manutenção da Secretaria de Governo
Valor a anular = R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.02.00 – Secretaria de Governo
02.02.01 – Secretaria de Governo
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
04.122.0004.2.003 – Manutenção da Secretaria de Governo
Valor a anular = R\$ 1.185,00 (hum mil, cento e oitenta e cinco reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.05.00 – Secretaria da Administração
02.05.01 – Secretaria da Administração
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria da Administração
Valor a anular = R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.03 – Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ Ensino Regular
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular
Valor a anular = R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.03 – Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ Ensino Regular
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas
12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular
Valor a anular = R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.04 – Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ Educação de Jovens e Adultos
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
12.361.0008.2.037 – Manutenção da Educação de Jovens e Adultos
Valor a anular = R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

(Decreto nº 6.830/16)
fls. 05
02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.13 – Secretaria da Educação/ FUNDEB/ Remuneração de Professores do Magistério
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular
Valor a anular = R\$ 1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
04.122.0003.2.017 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Administração
Valor a anular = R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
04.122.0003.2.017 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Administração
Valor a anular = R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
4.4.90.30.00 – Material de Consumo
04.122.0003.1.008 – Construção/ Ampliação/ Reforma de Próprios Municipais

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
4.4.90.30.00 – Material de Consumo
04.122.0003.1.008 – Construção/ Ampliação/ Reforma de Próprios Municipais

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
4.4.90.30.00 – Material de Consumo
04.122.0003.1.008 – Construção/ Ampliação/ Reforma de Próprios Municipais



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Valor a anular = R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
04.122.0003.1.008 – Construção/Ampliação/ Reforma de Próprios Municipais

Valor a anular = R\$ 4.056,00 (quatro mil e cinquenta e seis reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.04 – Secretaria da Saúde/
Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Sanitária

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
10.304.0007.2.029 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Sanitária
Valor a anular = R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.15.00 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão
02.15.01 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Gabinete do Secretário

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
06.182.0005.2.074 – Manutenção do Fundo Municipal de Segurança Pública
Valor a anular = R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO = R\$ 2.210.861,00 (dois milhões, duzentos e dez mil, oitocentos e sessenta e um reais);

(Decreto nº 6.830/16)
fls. 06

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DE 2015 = R\$ 199.438,22 (cento e noventa e nove mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos);

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO A VERIFICAR NO CORRENTE EXERCÍCIO = R\$ 4.161,20 (quatro mil, cento e sessenta e um reais e vinte centavos).

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal
"Prefeito Ettore Consoline",
em 26 de julho de 2016.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito do Município de Itatiba

JEFFERSON CIRNE DA COSTA
Secretário de Finanças

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 6.831, DE 26 DE JULHO DE 2016

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a área que específica, objetivando a implantação da Avenida Marginal do Ribeirão Jacaré".

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento no inciso VI do artigo 4º, e nos incisos IX e X do artigo 68, da Lei Orgânica do Município, combinados com os artigos 2º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

Considerando que a cidade de Itatiba, pela excelência de sua localização geográfica e pelo povo acolhedor que possui, vem experimentando e vivenciando um aumento vertiginoso de sua população e, principalmente, de empresas que por aqui estão se instalando;

Considerando que em razão dessa situação, é notório o aumento do número de veículos automotores em circulação pelas ruas de nossa cidade que, em momentos de pico, apresenta congestionamentos nas vias centrais e nas de acesso aos bairros periféricos;

Considerando que, nos últimos anos houve aumento da capacidade de consumo de nossa população e um grande crescimento do mercado consumidor automobilístico, o que nos garante a certeza de que os problemas relacionados ao trânsito somente tendem a aumentar;

Considerando o dever Público Municipal de zelar pelo bem estar de sua população e, preocupado com a qualidade de vida de seus munícipes e com as atividades econômicas aqui desenvolvidas, é que essa Administração visa criar políticas para equacionar os principais problemas verificados num determinado momento histórico;

Considerando a forte atuação do Poder Executivo no aumento de novas rotas de tráfego urbano que certamente promoverão a descentralização do trânsito hoje verificado, fazendo com que o cidadão que queira se deslocar de um bairro para outro, ou mesmo para outras cidades da região, possa realizar seu intento desviando dos pontos de congestionamentos existentes;

(Decreto nº 6.831)
fls. 02

Considerando a realização de estudos quanto as providências necessárias para equacionar a situação, culminando na sugestão de implantação de uma via marginal ao Ribeirão Jacaré, que certamente

possibilitará uma maior fluidez do tráfego no local e região, trazendo um pouco mais de conforto e rapidez aos que por lá transitam;

Considerando, finalmente, o dever do Poder Executivo Municipal de tomar todas as medidas necessárias para que a implantação deste trecho da Avenida Marginal seja uma realidade dentro do mais breve tempo possível;

DECRETA:

Art. 1º. É declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a área abaixo especificada, destinada à abertura de via pública, medindo 4.391,40m² (quatro mil trezentos e noventa e um metros e quarenta centímetros quadrados), a ser destacada da Área "B" imóvel objeto da Matrícula nº 0080, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos local, localizado na Avenida Guerino Grisotti, neste Município, registrada em nome de ALUMINA MATERIAIS REFRATÁRIOS LIMITADA, e arrematada pela FAZENDA AVES DO PARAÍSO, que celebrou contrato de compromisso de compra e venda à LUIZ RICARDO BIANCHI, e LUIZ EMANOEL BIANCHI NETO, tudo em conformidade com os elementos constantes no processo administrativo nº 2014000010600, e a seguinte descrição:

"A presente descrição tem início na confrontação com o Lote 01 da quadra A no loteamento Jardim Stella de propriedade de Antonio Dorival Franciscan(matrícula nº11312), Área Remanescente da Área "B" de propriedade de Luiz Ricardo Bianchi e Luiz Emanuel Bianchi Neto, e área a ser descrita, segue pela lateral do Leito Antigo do Ribeirão Jacaré com distância de 281,83 metros até atingir o ponto de divisa com a Gleba "A" de propriedade de Transportadora Paladino Ltda.(matrícula nº 31317); confrontando até este ponto com Gleba nº 02 de propriedade de Julio César Tubaldini e Islei Palumbo Tubaldini, Valentino Carneiro da Silva, Jane Thereza Sodré Carneiro (matrícula nº 5314); Gleba de propriedade de Julio César Tubaldini e Islei Palumbo Tubaldini, Valentino Carneiro da Silva, Jane Thereza Sodré Carneiro(matrícula nº 19575); Gleba 3-A de propriedade de Erica Aparecida Bragion de Castro e Rafael Bragion de Castro(matrícula nº 21912); Gleba 3B-7 de propriedade de Edvaldo Sebastião Nascimento e Alessandra Rosa Nascimento (matrícula nº 03692).

Dai deflete à direita e segue em reta pela cerca existente com azimute de 88º43'57" e distancia de 32,62 metros até atingir o ponto de divisa na Área Remanescente da Área "B" de propriedade de Luiz Ricardo Bianchi e Luiz Emanuel Bianchi Neto, confrontando até este ponto com a Gleba "A" de propriedade de Transportadora Paladino

Ltda.(matrícula nº 31317). Dai deflete à direita e segue em curva por um alinhamento com distancia de 61,26 metros, segue em curva com distancia de 59,46 metros, segue em reta com azimute de 253º07'03" e distancia de 69,13 metros até atingir o ponto onde iniciou a presente descrição perimétrica, confrontando até este ponto com Área Remanescente da Área "B" de propriedade de Luiz Ricardo Bianchi e Luiz Emanuel Bianchi Neto.
Totalizando uma área de 4.391,40 m²."

(Decreto nº 6.831)
fls. 03

Art. 2º. A desapropriação prevista no artigo anterior é declarada de natureza urgente, para os fins e efeitos do artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal
"Prefeito Ettore Consoline",
em 26 de julho de 2016.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito do Município

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 6.832, DE 26 DE JULHO DE 2016

"Dispõe sobre a nomeação dos membros representantes do Poder Público e da sociedade civil junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, na forma que especifica".

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento na Lei Municipal nº 4.526, de 26 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Saneamento Básico, instituído pela Lei Municipal nº 4.526, de 26 de dezembro de 2012, fica composto pelos seguintes membros:

I - Representantes do Poder Público:
a) um (01) membro da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento:

TITULAR: Erik Carbonari;
SUPLENTE: Hermínio Geromel Jr..

b) um (01) membro da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura:

TITULAR: Cláudia Zago;

SUPLENTE: Dennis Lai.

c) um (01) membro da Secretaria de Obras e Serviços Públicos:

TITULAR: Marii de Fátima Petronillo Antenor;

SUPLENTE: Ariovaldo Pancotto.

(Decreto nº 6.832/16)
fls. 02

d) um (01) membro da Secretaria dos Negócios Jurídicos:

TITULAR: Sérgio Luis Gregolini;

SUPLENTE: Lissandra Rela Constantino.

e) um (01) membro da Secretaria de Governo:

TITULAR: Emmanuelle Consoline Dalfovo;

SUPLENTE: Leila Aparecida Pires Recaman Cavallaro.

f) um (01) membro representante da Secretaria da Saúde:

TITULAR: Luis Carlos Bianchi;

SUPLENTE: Sandro Sebastião Ferreira.

II - Representantes da sociedade civil:

a) um (01) representante do Jacaré Associação para

Preservação Ambiental – JAPPA;

TITULAR: Sócrates José Piovani;

SUPLENTE: Manoel Francisco Soares.

b) um (01) representante da Companhia de Saneamento Básico

do Estado de São Paulo – SABESP;

TITULAR: Wilson Aparecido Stocco;

SUPLENTE: Joaquim Marins Neto.

c) um (01) representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB:

TITULAR: Arnaldo Galvão Gonçalves;

SUPLENTE: Adriano Antonio Fontana.

(Decreto nº 6.832/16)
fls. 03

d) um (01) representante da Associação de Engenheiros e

Arquitetos de Itatiba – AEAI;

TITULAR: Nelson José Mostaço;

SUPLENTE: Valdir Fernando Nardi.

e) um (01) representante da Associação Industrial e Comercial

de Itatiba – AICITA;

TITULAR: Luis Augusto da Silveira Pupo;

SUPLENTE: Joelson Sartoratto.

f) um (01) representante da Câmara Municipal de Itatiba:

TITULAR: João Luis Simioni Gasparine;

SUPLENTE: Edson Luis Gava.

Art. 2º. As funções dos membros do conselho não são remuneradas por serem consideradas de relevante interesse público.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 26 de julho de 2016.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA

PORTARIA Nº 6.818, DE 29 DE JULHO DE 2016

"Exonera servidora, ex officio".

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

E X O N E R A R, 'ex officio':

LIVIA MARIA DE MATTOS ZUPPI, portadora do RG nº 32.069.913-4 e do CPF nº 303.193.558-61, do Emprego Público, de confiança, de Chefe da Seção de Planejamento Urbano, lotada junto a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento, a partir de 1º de agosto de 2016.

CUMPRASE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 29 de julho de 2016.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

EXTRATOS

Extrato do Termo de Contrato n.º087/2016. Processo Administrativo n.º201600003314. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º050/2016.

Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba. Contratada: IT Itatiba Transportes Ltda. Objeto: Constitui o objeto do contrato a prestação de serviços de transporte de pessoas. Valor: R\$ 95.017,50 (noventa e cinco mil e dezessete reais e cinquenta centavos). Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00, 27.811.0010.2.053. Prazo: 30/09/2016. Assinatura: 20/07/2016.

Extrato do Termo de Contrato n.º088/2016. Processo Administrativo n.º201600002070. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º022/2016. Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba. Contratada: Rosana Leiko Bando - ME. Objeto: Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviços preventivos e corretivos em veículos leves. Valor: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00, 10.122.0007.2.026. Prazo: 31/12/2016. Assinatura: 20/07/2016.

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2545/2016
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 67/2016
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 80/2016

Itatiba, 29 de julho de 2016.

CONVOCAÇÃO

Em observância ao item 8.20 do edital, convocamos as empresas participantes a comparecerem à sessão pública do pregão acima para adjudicação dos itens objeto deste pregão. A será realizada no dia 04/08/2016 às 9:00 horas, no Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", situado na Av. Luciano Consoline, nº 600, Bairro do Engenho, neste município. Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Município no dia 30/07/2016 e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade (www.itatiba.sp.gov.br) Atenciosamente,

Paulo Rogério Cosenza
Pregoeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 118/2016
PREGÃO 69/2016
Processo: 2479/2016

Aos 21 dias do mês de julho de 2016, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF nº. 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 69/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 14/07/2016, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata

que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de

Itens Registrados:						
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.05.13.0082.4	G	NESTLE	72.000	R\$ 0,079	R\$ 5.688,00
SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA IDOSO - Suplemento oral para idosos hiperproteico, sem lactose e sacarose, acrescido de cálcio, vitamina D e prebióticos, em porções adequadas. Apresentação em pó. Lata com no mínimo 400 gr.						
2	1.05.13.0084.0	L	NESTLE	1.440	R\$ 20,00	R\$ 28.800,00
NUTRIÇÃO ENTERAL COM 100% PROTEÍNA DE SOJA - Fórmula enteral nutricionalmente completa com 100% proteína de soja, densidade calórica de 1.2 Kcal/ml, isenta de sacarose, lactose e glúten. Apresentação na forma líquida, embalagem com 1000 ml.						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 69/2016.

2.1- O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 69/2016.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indis-

suplemento alimentar.
FORNECEDOR: 007280 CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA
ENDEREÇO: ROD GERALDO SCAVONE 2300 188
BAIRRO: RIO COMPRIDO
CIDADE: JACAREÍ
ESTADO: SP **CEP:** 12305-900
TELEFONE: (012)3925-9000
FAX: (012)3925-9020
CPF/CNPJ: 55.309.074/0001-04
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 10 DIAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 119/2016
PREGÃO 69/2016
Processo: 2479/2016

Aos 27 dias do mês de julho de 2016, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF nº. 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 69/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 14/07/2016, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de suplemento alimentar.
FORNECEDOR: 011845 EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV PIERRE SIMON DE LAPLACE 751 LOTE 08-QUADA-GALP. 03 E 04
BAIRRO: TECHNO PARK
CIDADE: CAMPINAS
ESTADO: SP **CEP:** 13069-320
TELEFONE: (019)3758-7900
FAX: (0019)3258-7911
CPF/CNPJ: 04.106.730/0001-22
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 10 DIAS

pensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS:

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA
LEANDRO BUSTAMANTE RIBEIRO
RG: 43.672.050-4 SSP/SP
CPF: 365.650.528-40

PAULA ADRIANA DE LIMA BASSAN
RG 30.383.245-9

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

Itens Registrados:						
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.05.13.0074.3	G	NUTILIS	108.000	R\$ 0,18	R\$ 19.440,00
ESPESSANTE ALIMENTAR - instantâneo, produzido a partir de carboidratos e isento de glúten. Pode ser adicionado em preparações líquidas ou pastosas, quentes ou frias, até que estas atinjam uma consistência segura e apropriada. Apresentação em pó.						
2	1.05.13.0079.4	G	NEOCATE	57.600	R\$ 0,313	R\$ 18.028,80
FÓRMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA - Nutricionalmente completa, hipolactêmica, à base de proteína extensamente hidrolizada ou com 100% de aminoácidos livres, sem lactose, sacarose, galactose, frutose e glúten. Indicada em casos de alergia alimentar ou distúrbios de digestão e absorção. Apresentação em pó, em embalagem com no mínimo 400g.						
3	1.05.13.0090.5	LT	INFATRINI	500	R\$ 96,00	R\$ 48.000,00
FÓRMULA INFANTIL: Completa para uso oral ou enteral para lactentes ou de segmento para lactentes e/ou crianças de primeira infância. (crianças de 0 - 36 meses). Apresentação em pó, lata com no mínimo 400g.						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 69/2016.

2.1- O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 69/2016.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação oficial ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS:

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO
DE PRODUTOS CIRÚRGICOS
HOSPITALARES LTDA

LUIZ ANTÔNIO FERRI
RG: 7.849.770 SSP/SP
CPF: 686.602.608-30

PAULA ADRIANA DE LIMA BASSAN
RG 30.383.245-9

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

**PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 728/2016
Concorrência Pública nº 08/2016
Edital Licitatório n.º 86/2016**

Objeto: Contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico da Av. Angelo Piovani e Estrada Municipal Adolpho Pecorari

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações, no uso das atribuições, convoca as licitantes interessadas para abertura do Envelope Proposta, em conformidade com o item 8.10 do edital, para a sessão pública que será realizada no dia 02 de agosto de 2016, às 09 horas, na Seção de Licitações, situada à Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, Itatiba.

Itatiba, 29 de julho de 2016, às 17h05m.

Comissão Permanente de
Licitações

Notifico as empresas da convocação acima, e informo que será publicado no dia 30/07/2016, na Imprensa Oficial do Município e disponibilizado no site no endereço www.itatiba.sp.gov.br.

Itatiba, 29 de julho de 2016.

Comissão Permanente de
Licitações

DESPACHO

Processo Administrativo: 4288/2016

Interessada: MASTER AUCTION

TRANSPORTE E COMÉRCIO DE
ELETRÔNICOS EIRELI - ME

Tendo em vista que nos autos do processo em epígrafe foi imputada a prática de falta contratual, que pode render ensejo à aplicação das sanções previstas no item 19 do edital nº 147/2015, referente ao Pregão nº 128/2015, fica a empresa acima notificada de que o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da presente, para apresentar defesa prévia, sob pena de julgamento da matéria, conforme os elementos constantes dos autos.

Sem mais,

Itatiba, 28 de Julho de 2016

Dr. Luiz Carlos Bianchi
Secretário da Saúde

AUTO DE INFRAÇÃO

**AUTO DE INFRAÇÃO COM
IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 9546/2016**

Interessado: MARCELO LUIZ CARDOSO
Assunto: PICHACÃO
Processo: 2016 2353

Tem o presente a finalidade de notificar o Sr. MARCELO LUIZ CARDOSO, que fica aplicada a multa no valor R\$ 1.240,18 (Hum mil, duzentos e quarenta reais e dezoito centavos) por pichar propriedade particular localizada na Rua Marica Papa, 443 – Centro – Itatiba (BO/GM 473/16)

Como o interessado encontra-se em local incerto e não sabido, publica-se a presente notificação de multa e cientificando-o de que o não cumprimento da compensação ambiental estará sujeita à aplicação de novas multas e cobrança extrajudicial do título.

Itatiba, 23 de Maio de 2016

MARIA REGINA MAMMANA SAVIETTO
Chefe da Seção de Fiscalização
Ambiental



Estiveram reunidos os membros do Conselho de Defesa do Meio Ambiente, conforme lista de presença em anexo, em reunião ordinária realizada no dia doze de julho de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões da Secretaria Meio Ambiente e Agricultura.

Leitura da Ata – Os membros deram início a reunião com a leitura da ata da reunião anterior, referente ao mês de junho do corrente ano, a qual foi aprovada.

1 - Fundo Municipal de Meio Ambiente – O Fundo Municipal de Meio Ambiente e Agricultura tem disponível na data de hoje (12/07/2016), a quantia de (193.510,68 - Cento e Noventa e Três Mil, Quinhentos e Dez Reais e Sessenta e Oito Centavos), restando as multas recebidas referente a Maio e Junho do corrente, no valor de R\$ 8.972,15 (Oito Mil, Novecentos e Setenta e Dois Reais e Quinze Centavos), que deverão ser repassadas ao Fundo Municipal de Meio Ambiente. Informando também que foi assinado pelo Secretário o pagamento de um imposto referente ao plantio das 10.000 árvores, sendo este imposto à parte do que normalmente é pago.

2 – Projetos aprovados pelo CONDEMA – Leitura dos projetos aprovados pelo CONDEMA, sendo alguns projetos já concluídos e outros ainda em andamento (segue anexa cópia dos projetos), vale ressaltar que referente ao projeto do Jardim Botânico, encontra-se ainda indefinido, pois houve uma proposta de substituir a aplicação de multas à empresa GSP, fosse compensada com a realização de obras, com receio do não recebimento de tais multas.

3 – Pagamento de Serviços Ambientais (PSA) – O projeto já está em andamento e também aprovado pela Câmara Municipal, com funcionários trabalhando para a viabilização do projeto que deverá ser concluído até o fim do ano. Há a dificuldade de conseguir verbas para a conclusão. Há uma sugestão da disponibilidade de dinheiro de contrapartida, sugestão esta que deverá ser avaliada pela Secretaria dos Negócios Jurídicos da Prefeitura.

4 – Manifestação sobre Loteamentos – Já foi devidamente deliberada na reunião anterior, onde foi aprovado o texto do manifesto que será enviado pelo CONDEMA as Secretarias de Planejamento do Município e demais órgãos necessários sobre a questão.

5 – Inventário – A Secretaria do Meio Ambiente já está com novos funcionários, portanto, será retomado o inventário das árvores, com equipe disponibilizada e devidamente preparada para esta

tarefa, foram contabilizadas cerca de 190 árvores para serem subtraídas na cidade. A sugestão do Sr. Secretário é fazer o levantamento bairro por bairro, o que possivelmente concluiria em até 03 meses todo o inventário de arborização urbana.

6 – Plantio de árvores – Em alguns locais já estão sendo feitos plantios, como por exemplo, na Rua Guerino Grisotti e Rua Nair Soares Fatori. Sugestão do Sr. Secretário de fazer um plantio em Setembro, inclusive com a participação de funcionários e moradores dos respectivos bairros. O plantio já está sendo realizado em toda cidade por dois funcionários. Também foi mencionado como sugestão, para ser colocadas placas de advertência com as penalidades e valores das multas que poderão ser aplicadas em caso de descarte de entulhos em locais não permitidos, em especial ao espaço público. Foi sugerido, ainda, o desenvolvimento de uma campanha de mobilização dos bairros pelas redes sociais para conscientização da população com relação à manutenção das árvores plantadas.

7 – Projetos – Logística sobre o descarte de lâmpada fluorescente – Levantamento das lojas da cidade que fazem comércio de lâmpadas fluorescentes, contatá-las e marcar uma reunião, visando o posterior descarte das respectivas lâmpadas, uma vez que não há no município um local específico para tal descarte do material.

8- Assuntos diversos: A conselheira Janaina questionou sobre possível despejo de entulho no terreno em frente ao Parque da Juventude e quem seria o responsável. Foi esclarecido pelo Sr. Secretário que há um descarte de galhos pela Prefeitura que posteriormente serão recolhidos e passados pelo triturador de galhos. Novamente, a conselheira questionou sobre um estudo e a viabilização de um cata-bugiganga na cidade, apesar de ser muito dispendioso. O Sr. Secretário mencionou sobre os eco pontos que estavam para serem liberados, porém há uma dificuldade de gerenciamento, uma vez que pelo projeto do FECOP todos os requisitos deveriam estar sanados, estando alguns itens pendentes. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, às dezoito e trinta horas, e eu, Janaina de Lima, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente do Conselho de Defesa do Meio Ambiente.

Roberto Ferrari
Presidente do CONDEMA

Janaina de Lima

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução CMAS nº 09/2016

O CMAS de Itatiba, no uso de suas atribuições definidas pela Lei Municipal nº 4.438 de 04/01/2012, de acordo com a Assembléia para o Pleito Eleitoral realizado no dia 26 de julho de 2016, às 18 horas, no prédio anexo ao Mercado Municipal "Maria Elias de Godoy Camargo" nomeia os conselheiros titulares e respectivos suplentes da Representação da Sociedade Civil para o biênio 2016/2018.

I - 02 (dois) Representantes de entidades e organizações de Assistência social:

Titular: Adriana Gomes Guerreiro
Suplente: Cláudia Maria da Silva Guimaro

Titular: Denise Masiero Tognolo
Suplente: Barbara Mariana Ventura

II - 02 (dois) Representantes dos usuários ou de organizações de usuários da Assistência Social:

Titular: Vilma Neta da Silva
Suplente: Luana Vanessa da Rocha

Titular: Eridan Gomes da Silva Bezerra

III - 02 (dois) Representantes dos trabalhadores na área da Assistência Social ou afins:

Titular: Adriano Ananias Moisés
Suplente: Patricia Juliana Ferrari Martins

Titular: Patricia Perez Michael
Suplente: Teresa Cristina Miguel

Secretaria Executiva CMAS

Itatiba, 26 de julho de 2016.



Atos Oficiais da Câmara Municipal

Proposituras encaminhadas na Sessão Ordinária de 27/07

Requerimento Nº 458/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: SOLICITA ESTUDOS E INFORMAÇÕES A TELEFÔNICA-VIVO PARA PROVIDÊNCIAS NOS CABOS TELEFÔNICOS CAÍDOS POR TODOS OS BAIRROS DO MUNICÍPIO, COMO ESPECIFICA.

Requerimento Nº 374/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: Solicita que a empresa Vivo Telefônica realize reparos nos cabos, na Rua Francisco Rodrigues Guilherme, na Vila Muffton.

Indicação Nº 2136/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: SOLICITA LIMPEZA DO TERRENO NA RUA JOÃO PEDRO DE CAMPOS, NO JARDIM BELÉM, COMO ESPECIFICA.

Indicação Nº 2135/2016

Autoria: CELSO DE MELO
Assunto: INDICO REITEIRADAMENTE A FINALIZAÇÃO URGENTE DA PINTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "ELIETE APARECIDA SANFINS FUSUSSI".

Indicação Nº 2134/2016

Autoria: CELSO DE MELO
Assunto: PROPÕE A EXECUÇÃO DE UMA HORTA COMUNITÁRIA NO LOTEAMENTO VIVENDAS DO ENGENHO D'ÁGUA.

Indicação Nº 2133/2016

Autoria: CELSO DE MELO
Assunto: REITERO SOLICITAÇÃO PARA A EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES "JOSÉ BOAVA".

Indicação Nº 2132/2016

Autoria: CELSO DE MELO
Assunto: SOLICITA A EXECUÇÃO DE REFORMA, NA PISTA DE SKATE DO GINÁSIO ESPORTE.

Indicação Nº 2131/2016

Autoria: CELSO DE MELO
Assunto: SOLICITA A OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA ROSA DEL NERO RELA NO BAIRRO JARDIM SANTA LUZIA, CONFORME ESCLARECE.

Indicação Nº 2130/2016

Autoria: CELSO DE MELO
Assunto: SOLICITA INVESTIMENTOS E MELHORIAS NA HORTA COMUNITÁRIA DO BAIRRO DO PORTO SEGURO, COMO ESPECIFICA.

Indicação Nº 2129/2016

Autoria: CELSO DE MELO
Assunto: SOLICITA O AUMENTO DE RONDAS DA GUARDA MUNICIPAL NO BAIRRO JARDIM ARIZONA, CONFORME ESPECIFICA.

Indicação Nº 2128/2016

Autoria: CELSO DE MELO
Assunto: SOLICITA O AUMENTO DE RONDAS DA GUARDA MUNICIPAL NO BAIRRO JARDIM VIRGINIA, CONFORME ESPECIFICA.

Indicação Nº 2127/2016

Autoria: CELSO DE MELO
Assunto: SOLICITA O AUMENTO DE RONDAS DA GUARDA MUNICIPAL NO BAIRRO REI DE OURO, CONFORME ESPECIFICA.

Indicação Nº 2126/2016

Autoria: CELSO DE MELO
Assunto: SOLICITA REITEIRADAMENTE ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE SKATE NO BAIRRO JARDIM VITÓRIA.

Indicação Nº 2125/2016

Autoria: JOSÉ ODÉCIO MOREIRA
Assunto: SOLICITA A PODA DE ÁRVORE NA TRAVESSA SÃO VALENTIN, PARQUE SÃO VICENTE.

Indicação Nº 2124/2016

Autoria: JOSÉ ODÉCIO MOREIRA
Assunto: SOLICITA A PINTURA DE SINALIZAÇÃO DE SOLO DAS LOMBADAS E FAIXAS DE PEDESTRES NA AVENIDA PEDRO MASCAGNI.

Indicação Nº 2123/2016

Autoria: JOSÉ ODÉCIO MOREIRA
Assunto: SOLICITA ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DE LOMBADA OU OUTRO REDUTOR DE VELOCIDADE NA AVENIDA BENEDICTO ANTONIO REGAGNIN, PARQUE DA COLINA I, EM LOCAL QUE ESPECIFICA.

Indicação Nº 2122/2016

Autoria: JOSÉ ODÉCIO MOREIRA
Assunto: SOLICITA PROVIDÊNCIAS SOBRE A LIMPEZA DE TERRENO NA TRAVESSA FRANCISCO CIARBELLO, CENTRO, CONFORME ESPECIFICA.

Indicação Nº 2121/2016

Autoria: JOSÉ ODÉCIO MOREIRA
Assunto: SOLICITA OPERAÇÃO TAPA BURACO EM PARTE DA AVENIDA PEDRO MASCAGNI, COMO ESPECIFICA.

Indicação Nº 2120/2016

Autoria: JOSÉ ODÉCIO MOREIRA
Assunto: SOLICITA A EXECUÇÃO DE PODA E SUPRESSÃO DE ÁRVORES EXISTENTES NA RUA JOSÉ SIMIONI, LOTEAMENTO REIS DE OURO, EM LOCAL QUE ESPECIFICA.

Indicação Nº 2119/2016

Autoria: THOMAS CAPELETTI
Assunto: SOLICITA A PASSAGEM DE MÁQUINA, NIVELAMENTO E COLOCAÇÃO DE CASCALHO NA RUA SEBASTIÃO CONDE DE OLIVEIRA NO ENGENHO D'ÁGUA FASE II, COMO ESPECIFICA.

Indicação Nº 2118/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: SOLICITA COLOCAÇÃO DE LOMBADAS NA AVENIDA GUILHERME SOAVE, NO BAIRRO VIVENDAS DO ENGENHO D'ÁGUA, COMO ESPECIFICA.

Indicação Nº 2117/2016

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI
Assunto: SOLICITA A COLOCAÇÃO DE LOMBADA OU REDUTORES DE VELOCIDADE, E MELHORIAS NA SINALIZAÇÃO DA AVENIDA PRUDENTE DE MORAES, CONFORME ESPECIFICA

Indicação Nº 2116/2016

Autoria: VALDIR FRANCISCON
Assunto: SOLICITA A EXECUÇÃO DE REPAROS NA PONTE DOS NETOS LOCALIZADA NO BAIRRO MORRO AZUL.

Indicação Nº 2115/2016

Autoria: VALDIR FRANCISCON
Assunto: APONTA A NECESSIDADE DA EXECUÇÃO DA PODA DE ÁRVORES EXISTENTES NA TRAVESSA SÃO VALENTIN, LOCALIZADA NO PARQUE SÃO VICENTE.

Indicação Nº 2114/2016

Autoria: VALDIR FRANCISCON
Assunto: REITERA A SOLICITAÇÃO DE ESTUDOS VISANDO A INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE SISTEMA DE LAZER NO LOTEAMENTO DO MORRÃO DA FORÇA.

Indicação Nº 2113/2016

Autoria: VALDIR FRANCISCON
Assunto: REITERA A SOLICITAÇÃO DE COLOCAÇÃO DE TACHÕES EM ENTRONCAMENTO DA RUA ANTONIO CARDOSO DE LIMA, NO JARDIM NICE.

Indicação Nº 2112/2016

Autoria: VALDIR FRANCISCON
Assunto: SOLICITA A EXECUÇÃO DE FREZAMENTO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM RUA DO NÚCLEO RESIDENCIAL "DR. LUIZ DE MATTOS PIMENTA".

Indicação Nº 2111/2016

Autoria: VALDIR FRANCISCON
Assunto: SOLICITA A EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO NA RUA BRANCA LUCIA RONCATI, NO RESIDENCIAL MOENDA, CONFORME ESPECIFICA.

Indicação Nº 2110/2016

Autoria: VALDIR FRANCISCON
Assunto: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA ANTONIO CARDOSO DE LIMA, NO JARDIM NICE.

Indicação Nº 2109/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: SOLICITA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA A RUA ADEMIR ANTONIO NARDI, NO BAIRRO ENCOSTA DO SOL, CONFORME ESPECIFICA.

Indicação Nº 2108/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: SOLICITA AUMENTO DA RONDA DA GUARDA MUNICIPAL NO BAIRRO JARDIM ARIZONA, COMO ESPECIFICA.

Indicação Nº 2107/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: SOLICITA LIMPEZA, MELHORIAS E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PADRE JOÃO B. LAVELLO, NO NÚCLEO RESIDENCIAL AFONSO ZUPARDO, COMO ESPECIFICA.

Indicação Nº 2106/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: SOLICITA AUMENTO DA RONDA DA GUARDA MUNICIPAL NO BAIRRO JARDIM SANTA PHILOMENA, COMO ESPECIFICA.

Indicação Nº 2105/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: SOLICITA AUMENTO DA RONDA DA GUARDA MUNICIPAL NA VILA BELA VISTA, COMO ESPECIFICA.

Indicação Nº 2104/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: SOLICITA AUMENTO DA RONDA DA GUARDA MUNICIPAL NO BAIRRO DO JARDIM LEONOR, COMO ESPECIFICA.

Indicação Nº 2103/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: SOLICITA AUMENTO DA RONDA DA GUARDA MUNICIPAL NOS BAIRROS DO JARDIM VIRGÍNIA E VILA REAL, COMO ESPECIFICA.

Indicação Nº 2102/2016

Autoria: JOSÉ ANTONIO PARISOTTO
Assunto: SOLICITA PROVIDÊNCIAS PARA MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO (INSTALAÇÃO DE POSTES LUMINOSOS) NA PRAÇA BENEDITO TINELLO EM ITATIBA

Indicação Nº 2101/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: SOLICITA LIMPEZA DO TERRENO LOCALIZADO NA RUA RENÉ ALVES BARBOSA, AO LADO DA RESIDÊNCIA Nº 80, NO JARDIM NOVA ITATIBA, COMO ESPECIFICA.

Indicação Nº 2100/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: SOLICITA LIMPEZA DO TERRENO LOCALIZADO NA RUA RENÉ ALVES BARBOSA, AO LADO DA RESIDÊNCIA Nº 140, NO JARDIM NOVA ITATIBA, COMO ESPECIFICA.

Indicação Nº 2099/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: SOLICITA LIMPEZA DO TERRENO LOCALIZADO NA RUA RENÉ ALVES BARBOSA, AO LADO DA RESIDÊNCIA Nº 160, NO JARDIM NOVA ITATIBA, COMO ESPECIFICA.

Indicação Nº 2098/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: SOLICITA LIMPEZA DO TERRENO LOCALIZADO NA RUA BENEDITO FRANCO DE GODOY, AO LADO DA RESIDÊNCIA Nº 53, NO JARDIM CORONEL PEROBA, COMO ESPECIFICA.

Indicação Nº 2097/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: SOLICITA LIMPEZA DO TERRENO LOCALIZADO NA RUA BENEDITO DA SILVEIRA CHRISPIN, AO LADO DA RESIDÊNCIA Nº 134, NO JARDIM YPÉ, COMO ESPECIFICA.

Indicação Nº 2096/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: SOLICITA LIMPEZA DO TERRENO LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO MARASSATTO, AO LADO DA RESIDÊNCIA Nº 77, NO JARDIM NOVA ITATIBA, COMO ESPECIFICA.

Indicação Nº 2095/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: SOLICITA OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA JOÃO DE SORDI, NO JARDIM YPÉ, COMO ESPECIFICA.

Indicação Nº 2094/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: SOLICITA O NIVELAMENTO DOS PARALELEPÍEDOS DA RUA PADRE LIMA, NO JARDIM YPÉ, COMO ESPECIFICA.

Indicação Nº 2093/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: SOLICITA O NIVELAMENTO DOS PARALELEPÍEDOS DA RUA B ENEDITO DA SILVEIRA CHRISPIN, NO JARDIM YPÉ, COMO ESPECIFICA.

Indicação Nº 2092/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: SOLICITA O NIVELAMENTO DOS PARALELEPÍEDOS DA RUA AFONSO BUENO DE AGUIAR, NO JARDIM YPÉ, COMO ESPECIFICA.

Indicação Nº 2091/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: SOLICITA LIMPEZA DO TERRENO LOCALIZADO NA RUA ELIAS AQUIM, AO LADO DA RESIDÊNCIA Nº 71, NO BAIRRO DO ENGENHO, COMO ESPECIFICA.

Indicação Nº 2090/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: SOLICITA OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA ORMINDA MANI LEONI, NO BAIRRO DO ENGENHO, COMO ESPECIFICA.

Indicação Nº 2089/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: SOLICITA LIMPEZA DO TERRENO LOCALIZADO NA RUA ELIAS AQUIM, AO LADO DA RESIDÊNCIA Nº 160, NO BAIRRO DO ENGENHO, COMO ESPECIFICA.

Indicação Nº 2088/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: SOLICITA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA ÁREA VERDE LOCALIZADA NA RUA JOSÉ RODRIGUES FILHO, NO NÚCLEO RESIDENCIAL PORTO SEGURO, COMO ESPECIFICA.

Indicação Nº 2087/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: SOLICITA LIMPEZA DOS TERRENOS ENTORNO DO NÚCLEO RESIDENCIAL PEDRO COSTA, COMO ESPECIFICA.

Indicação Nº 2086/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: SOLICITA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA, FISCALIZAÇÃO SOBRE O VAZAMENTO DE ÁGUA, NA AVENIDA JOSÉ MARIA SÓLIDO, PRÓXIMO DO NÚCLEO RESIDENCIAL PEDRO COSTA, COMO ESPECIFICA.

Indicação Nº 2085/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: SOLICITA LIMPEZA, MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA QUADRA DE AREIA E PARQUINHO INFANTIL, NO PORTO SEGURO, COMO ESPECIFICA.

Indicação Nº 2084/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: SOLICITA LIMPEZA E MANUTENÇÃO

DA PRACINHA LOCALIZADA NA AVENIDA LUCILIO TOBIAS, NO NÚCLEO RESIDENCIAL PORTO SEGURO, COMO ESPECIFICA.

Indicação Nº 2083/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: SOLICITA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA PRACINHA LOCALIZADA NA RUA LUIZ ANTONIO VICENTINI, NO NÚCLEO RESIDENCIAL PORTO SEGURO, COMO ESPECIFICA.

Indicação Nº 2082/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: SOLICITA LIMPEZA DOS TERRENOS ENTORNO DO NÚCLEO RESIDENCIAL JATOBÁ, COMO ESPECIFICA.

Indicação Nº 2081/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: SOLICITA LIMPEZA DOS TERRENOS ENTORNO DO NÚCLEO RESIDENCIAL JOÃO MAGGY, COMO ESPECIFICA.

Indicação Nº 2080/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: SOLICITA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS CALÇADAS DA AVENIDA URBANO BEZANA, NO NÚCLEO RESIDENCIAL PORTO SEGURO, COMO ESPECIFICA.

Indicação Nº 2079/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: SOLICITA MANUTENÇÃO DAS CALÇADAS NA RUA JOSÉ DE CAMARGO, NO BAIRRO DO ENGENHO, COMO ESPECIFICA.

Indicação Nº 2078/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: SOLICITA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA VIELA LOCALIZADA NA RUA ELIAS AQUIM, NO BAIRRO DO ENGENHO, COMO ESPECIFICA.

Indicação Nº 2077/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: SOLICITA LIMPEZA DO TERRENO DE ESQUINA, LOCALIZADO NA RUA LUIZ ANDRETTA, NO BAIRRO DO ENGENHO, COMO ESPECIFICA.

Indicação Nº 2076/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: SOLICITA LIMPEZA DO TERRENO LOCALIZADO NA RUA ELIAS AQUIM, AO LADO DA RESIDÊNCIA Nº 106, NO BAIRRO DO ENGENHO, COMO ESPECIFICA.

Indicação Nº 2075/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: SOLICITA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA ANTONIO DUTRA, EM FRENTE À ESCOLA PROFESSOR ANTONIO DUTRA, NO BAIRRO DR. LUIZ DE MATTOS PIMENTA, COMO ESPECIFICA.

Indicação Nº 2074/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: SOLICITA LIMPEZA DO TERRENO LOCALIZADO NA RUA EUGÊNIO LEARDINE, AO LADO DA RESIDÊNCIA Nº 51, NO BAIRRO DO ENGENHO, COMO ESPECIFICA.

Indicação Nº 2073/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: SOLICITA LIMPEZA DO TERRENO LOCALIZADO NA RUA EUGÊNIO LEARDINE, AO LADO DA RESIDÊNCIA Nº 130, NO BAIRRO DO ENGENHO, COMO ESPECIFICA.

Indicação Nº 2072/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: SOLICITA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA PRACINHA E PARQUINHO INFANTIL, NO BAIRRO DO ENGENHO, COMO ESPECIFICA.

Indicação Nº 2071/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: SOLICITA LIMPEZA DO TERRENO DE ESQUINA, LOCALIZADO NA RUA ORMINDA MANI LEONI, NO BAIRRO DO ENGENHO, COMO ESPECIFICA.



Atos Oficiais da Câmara Municipal

Indicação Nº 2070/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: SOLICITA OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA JOÃO BATISTA DE SÁ, NO BAIRRO DO ENGENHO, COMO ESPECIFICA.

Indicação Nº 2069/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: SOLICITA LIMPEZA DO TERRENO LOCALIZADO NA RUA ORLANDO MÔNACO, AO LADO DA RESIDÊNCIA Nº 127, NO BAIRRO DO ENGENHO, COMO ESPECIFICA.

Indicação Nº 2068/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: SOLICITA LIMPEZA DO TERRENO LOCALIZADO NA RUA JOÃO BATISTA DE SÁ, AO LADO DA RESIDÊNCIA Nº 141, NO BAIRRO DO ENGENHO, COMO ESPECIFICA.

Indicação Nº 2067/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: SOLICITA LIMPEZA DO TERRENO LOCALIZADO NA RUA ORLANDO MÔNACO, AO LADO DA RESIDÊNCIA Nº 120, NO BAIRRO DO ENGENHO, COMO ESPECIFICA.

Indicação Nº 2066/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: SOLICITA MANUTENÇÃO DA CALÇADA NA RUA ORLANDO MÔNACO, NO BAIRRO DO ENGENHO, COMO ESPECIFICA.

Indicação Nº 2065/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: SOLICITA MANUTENÇÃO DAS CALÇADAS NA RUA JOÃO PEDRO DE CAMPOS, VILA BELÉM, COMO ESPECIFICA.

Indicação Nº 2064/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: SOLICITA FISCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS CALÇADAS PRÓXIMO À ESCOLA PROFESSOR ANTONIO DUTRA, NO BAIRRO DR. LUIZ DE MATTOS PIMENTA-CECAP, COMO ESPECIFICA.

Indicação Nº 2063/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: SOLICITA OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA VICENTE SQUILANTE, NA VILA CAPELETTO, COMO ESPECIFICA.

Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do PAT as seguintes vagas:

Mecânico de Autos: Com conhecimento e experiência na função

Auxiliar de Conferente: Ensino médio, com conhecimento em rotinas administrativas e conferência (comparecer com currículo)

Motorista Free Lance: Para Itatiba e Jundiá

Não são fornecidas informações de vagas por telefone

SEGURO DESEMPREGO:

2ª a 6ª das 8 as 15 horas (numero de senhas limitadas)

INTERMEDIÇÃO MÃO DE OBRA

2ª a 6ª das 8 as 16 horas com RG, CPF, Comprovante de Endereço, Carteira de Trabalho e nº PIS ou Cartão Cidadão ou cadastre-se no site: www.maisemprego.mte.gov.br

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca Paço Municipal "Prefeito Ettore Consiline"

EXPEDIENTE

GOVERNO MUNICIPAL

Prefeito

João Gualberto Fattori

Vice-Prefeito

Dr. Arioaldo Hauck da Silva

Coordenadora de Comunicação Social

Thais França

Diretora do Departamento de Comunicação

Sílvia Guedes

Prefeitura de Itatiba

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade do Departamento de Comunicação Social da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças, quintas e sábados, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba - SP.

Tiragem: 3.000 exemplares

AUXÍLIO TRANSPORTE – 2º SEMESTRE DE 2015

A Prefeitura do Município de Itatiba dará início ao Programa de Auxílio Transporte para o 2º semestre de 2016, válido para os alunos que *comprovarem a matrícula* e para os que estão iniciando cursos superiores ou técnicos, QUE NÃO SEJAM OFERECIDOS EM ITATIBA.

PARA RENOVAÇÃO DO BENEFÍCIO: Os alunos deverão entregar, no Centro Administrativo Prefeito Ettore Consoline – NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA, Declaração ou Atestado de Matrícula referente ao 2º semestre de 2016, carimbado, assinado ou com assinatura digital da Instituição de Ensino.

O comprovante de matrícula deverá ser entregue dobrado (não colocar em envelope), contendo no verso: nome completo e indicação do seu banco de depósito.

Caso o beneficiário não entregue a declaração/atestado de matrícula referente ao benefício, será automaticamente cancelado.

PARA NOVAS INSCRIÇÕES: Os alunos deverão comparecer ao Centro Administrativo Prefeito Ettore Consoline – NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA munidos de: Cópia autenticada de RG, Cópia autenticada de CPF, Cópia do comprovante de residência recente, Comprovante de matrícula referente ao 2º semestre de 2016, carimbado ou assinado pela Instituição de Ensino ou com assinatura digital, Cópia do cartão da conta bancária (Corrente ou Poupança), apenas dos bancos: Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil (Não serão aceitas contas em nome de terceiros ou em CPF de terceiros). Caso a conta apresentada seja Conta Poupança do Banco do Brasil, solicitamos que entrem em contato com o gerente do banco, pois a numeração da conta deverá ser apresentada da seguinte forma: 510.XXX.XXX-X, e o número da Conta Poupança da Caixa Federal acompanhado do código 013 e Cópia do Contrato com a empresa prestadora de serviços de transporte, ou no caso da utilização de veículo particular ou de ônibus intermunicipal, para se locomover até à universidade, *deverá ser feita uma declaração simples com reconhecimento de firma em cartório*, conforme o modelo abaixo:

EU, (Nome do ALUNO), estado civil, residente na (ENDEREÇO), (BAIRRO), portador da cédula de identidade nº. _____ e inscrito no CPF _____, declaro para os devidos fins que utilizo meu veículo particular, para a cidade (nome da cidade) tendo um gasto mensal de R\$ (valor).
E, por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

- Toda documentação deverá ser entregue em envelope Pardo A4, no ato da realização do cadastro, constando Nome Completo, Cidade em que está matriculado e telefones para contato.

Nome:
Cidade onde estuda:
Telefone:

Informamos que a falta de qualquer documentação no período e horário pré-determinado pela Administração Municipal acarretará sua desqualificação, para o ingresso ou continuidade, do benefício.

RENOVAÇÃO DO BENEFÍCIO

- De: 1 a 5 de agosto.
- Horário de Atendimento: Segunda a Sexta-feira: 09h às 10h30 e das 13h30 às 16h
- Observação: Na entrega do comprovante de matrícula o beneficiário deverá assinar a lista de protocolo, pois é sua garantia de entrega do documento.

NOVAS INSCRIÇÕES

- De: 8 a 12 de agosto.
- Horário de Atendimento: Segunda, Terça e Quinta-feira: das 13h30 às 16h e Quarta e Sexta-feira das 09h às 11h

Local: no Centro Administrativo Prefeito Ettore Consoline – NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA – Avenida Luciano Consoline, 600 – Jd. De Lucca

Não serão aceitos cadastros fora do prazo estipulado nas publicações oficiais nem com documentação incompleta.

Informações complementares no site: www.itatiba.sp.gov.br

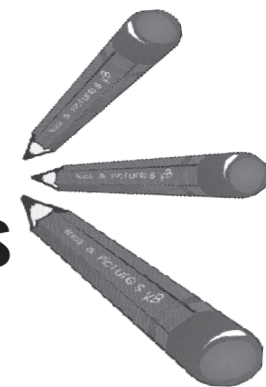
Itatiba, 2 de julho de 2016

MARIA DE FATIMA S. POLES LUKJANENKO



EJA

Educação de Jovens, Adultos e Idosos (Antigo supletivo)



MATRÍCULAS ABERTAS - 2º SEMESTRE DE 2016 ATÉ DIA 5 DE AGOSTO

Documentos (cópias): RG, CPF, comprovante de residência e histórico escolar

MATRICULE-SE NA ESCOLA MAIS PRÓXIMA DA SUA CASA!
A Prefeitura disponibiliza **transporte gratuito** para você estudar!

Centro da Juventude - 1ª a 4ª série - manhã
Tel.: 4487-2747 - **A. Zupardo**

CRAS I - San Francisco - 1ª a 4ª série - tarde
Tel.: 4524-4361 - **San Francisco**

EMEB Prof. Inês Prado Zamboni - 1ª a 8ª série - noite
Tel.: 4524-5855 – **San Francisco**

EMEB Cel. Manoel Joaquim de Araújo Campos - 1ª a 8ª série - noite
Tel.: 4538-0055 – **Vila Brasileira**

EMEB Prof. Nazareth de Siqueira Rangel Barbosa - 1ª a 8ª série - noite
Tel.: 4524-7212 – **Porto Seguro**

EMEB Philomena Salvia Zupardo - 5ª a 8ª série - manhã
Tel.: 4538-4950 – **A. Zupardo**

EMEB Sebastião de Camargo Pires - 1ª a 8ª série - noite
Tel.: 4538-7018 – **Bairro dos Pires**



VOLTAR A ESTUDAR É UM DIREITO SEU!

